



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



*PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA, CRONOMETRO DA SESSÃO LEGISLATIVA E REGISTRO DE PRESENÇA DOS VEREADORES, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, CEARÁ.*

*PROCESSO Nº. 02.09.01/2022*

### JUSTIFICATIVA

A presente Dispensa de Licitação diante considerando a previsão do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que permite à autoridade competente contratar por dispensa de licitação, serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) de acordo com limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93, desde que não se refira à parcela de um mesmo serviço ou compra, tendo em vista que são serviços essenciais para o melhor funcionamento das atividades desta Casa Legislativa e atendendo todas as condições preestabelecidas, vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para a contratação da empresa **A. A. FRAGOSO - EPP**, conforme motivações a seguir.

Os serviços de locação de software de gerenciamento da votação eletrônica, cronometro da sessão legislativa e registro de presença dos vereadores junto a Câmara Municipal de Pindoretama, Ceará, visa o melhor gerenciamento das sessões legislativas, com visualização clara dos acontecimentos em tempo real oferecendo controle soberano sobre as sessões, melhorando o desempenho e organizando o processo de votação com facilidade, acompanhando as normas de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal.

### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu na pessoa jurídica **A. A. FRAGOSO - EPP**, por ter apresentado a menor proposta conforme cotação da administração para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA, CRONOMETRO DA SESSÃO LEGISLATIVA E REGISTRO DE PRESENÇA DOS VEREADORES, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, CEARÁ.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor Global a ser contratado pelos serviços no valor de **R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)**, justifica-se tendo em vista ter compatível com o mercado, realizado através de pesquisa de preços.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pindoretama, Claudiano Alves Cidade Júnior, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste **Processo Administrativo de nº. 02.09.01/2022**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para contratação dos serviços da empresa **A. A. FRAGOSO - EPP**, pelo período de 11 (onze) meses.

Pindoretama/CE, 09 de fevereiro de 2022.

  
Claudiano Alves Cidade Júnior  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação